



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Barreiros, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições, para concorrer ao programa auxílio financeiro conforme normas deste Edital.

**1. DOS OBJETIVOS**

I. Tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para **permanência** dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Instituto Federal de Pernambuco *Campus* Barreiros

II. Atender aos estudantes que se enquadram no perfil social que não estejam sendo atendidos pelo Programa Bolsa Permanência.

III. O programa auxílio financeiro se destina a prover recursos para os estudantes vulneráveis que não conseguiram obter êxito no programa bolsa permanência apesar de estarem dentro do perfil social e econômico.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

**2.1.** Poderão participar os estudantes pertencentes aos cursos Técnicos Integrados do Ensino Médio, Subsequentes, Superiores e Pós-Graduação que estejam regulamente matriculados no semestre 2021.1 do **primeiro ao penúltimo período.**

**2.2.** Não poderão participar desta seleção, alunos matriculados nos cursos PROEJA.

**2.3.** Este edital se destina a estudantes que se enquadram nos seguintes perfis: cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 do salário mínimo e estudantes participantes de programas sociais (bolsa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)**

família e Benefício de prestação continuada - BPC) e inscrição no CADÚnico, **que não estejam sendo atendidos pelo Programa Bolsa Permanência.**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas pela internet ou presencialmente. Para efetuar as inscrições será necessário o envio pela internet ou entrega presencial da documentação constante nos anexos, segundo o perfil social em que o estudante se enquadra.

**3.2.** Pela internet as inscrições serão recebidas através do email: [auxiliofinanceiro@barreiros.ifpe.edu.br](mailto:auxiliofinanceiro@barreiros.ifpe.edu.br).

**3.3.** Já a inscrição presencial acontecerá no Campus, na sala da assistência estudantil (CGAE).

**3.4.** As inscrições poderão ser realizadas do dia 22 ao dia 29 de julho, presencialmente das nove às treze horas, ou pela internet até à meia noite do dia 29.

**Cabe destacar que o aluno precisará optar por uma modalidade de inscrição, ou seja: presencial ou online. A medida que inicie seu processo de inscrição numa modalidade não poderá migrar para outra, tendo que finalizar sua inscrição na modalidade que iniciou.**

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1.** A aprovação do estudante dependerá da entrega correta dos documentos dispostos nos anexos. Para participar do programa é necessário ser aluno vulnerável com os seguintes perfis:

- a) Cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 do salário mínimo ou
- b) Estudantes participantes de programas sociais (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC) e inscrição no CADÚnico, que não estejam sendo atendidos pelo Programa Bolsa Permanência.

**4.2.** Os documentos entregues serão conferidos por uma comissão formada por membros da assistência estudantil, que ficará responsável por receber a documentação e responder ao estudante se sua documentação está correta ou se precisa de alguma modificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)**

## 5. DOS REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO

5.1. São requisitos para a renovação do Auxílio Financeiro:

- a) o/a estudante estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE; e
  
- b) haver disponibilidade orçamentária.

## 6. DOS VALORES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1. O valor do auxílio financeiro será de R\$ 130,00 durante o período de cinco meses, ou enquanto houver disponibilidade orçamentária.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	
Período de inscrição	Dia 22 ao dia 29 de julho de 2021	Pela internet, através do email <a href="mailto:auxiliofinanceiro@barreiros.ifpe.edu.br">auxiliofinanceiro@barreiros.ifpe.edu.br</a> ou presencialmente na sala da Assistência Estudantil (CGAE) no Campus Barreiros.
Análise da documentação	Dia 22 ao dia 29 de julho de 2021	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**EDITAL Nº 01/2021 – CGAE (BARREIROS)**

Divulgação do Resultado Preliminar	Dia 02 de agosto de 2021	Site do IFPE campus Barreiros
Recurso	Dia 03 e 04 de agosto de 2021	Site do IFPE campus Barreiros
Divulgação do Resultado Final	Dia 06 de agosto de 2021	Site do IFPE campus Barreiros

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os estudantes que não mandarem sua documentação dentro do prazo constante neste edital estarão automaticamente excluídos do processo.

**8.2.** Os estudantes que enviarem sua documentação com erro e forem informados da necessidade do ajuste e não o fizerem dentro do prazo estão desclassificados do processo.

**8.3.** Fica reservado à Direção Geral o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos nesse edital, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

Barreiros, 15 de julho de 2021.

ADALBERTO DE SOUZA ARRUDA  
Diretor Geral do IFPE Campus Barreiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS BARREIROS

ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS (AS) ESTUDANTES COTISTAS COM RENDA PER CAPITA FAMILIAR DE ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO) INGRESSANTES A PARTIR DO SEMESTRE DE 2015.2 E NÃO CONTEMPLADOS/AS NO PBP**

1.	Ficha de inscrição
2.	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista), para <b>maiores de 18 anos</b> , ou certidão de nascimento, para estudantes <b>menores de 18 anos</b>
3.	Histórico Escolar do IFPE atualizado do/a estudante constando disciplinas matriculadas no semestre atual, emitido pelo Q-Acadêmico ou pelo setor de Registro Escolar do campus. <b>Apenas</b> nos casos dos/as estudantes matriculados/as no 1º período serão aceitos, além do Histórico Escolar, os boletins emitidos pelo Q-Acadêmico ou pelo setor de Registro Escolar do campus
4.	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo <a href="#">site da Receita Federal</a>
5.	CPF dos membros do grupo familiar do/a estudante <b>maiores de 18 anos</b> , que pode ser emitido pelo <a href="#">site da Receita Federal</a>
6.	Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS BARREIROS

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS (AS)  
ESTUDANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS (BOLSA FAMÍLIA OU BENEFÍCIO DE  
PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC INSCRIÇÃO NO CADÚNICO) **E NÃO**  
**CONTEMPLADOS/AS NO PBP**

1.	Ficha de inscrição
2.	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista), para <b>maiores de 18 anos</b> , ou certidão de nascimento, para estudantes <b>menores de 18 anos</b>
3.	Histórico Escolar do IFPE atualizado do/a estudante constando disciplinas matriculadas no semestre atual, emitido pelo Q-Acadêmico ou pelo setor de Registro Escolar do campus. <b>Apenas</b> nos casos dos/as estudantes matriculados/as no 1º período serão aceitos, além do Histórico Escolar, os boletins emitidos pelo Q-Acadêmico ou pelo setor de Registro Escolar do campus
4.	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo <u>site da Receita Federal</u>
5.	CPF dos membros do grupo familiar do/a estudante <b>maiores de 18 anos</b> , que pode ser emitido pelo <u>site da Receita Federal</u>
6.	No caso do Bolsa Família, deverá ser apresentado extrato bancário identificado e atualizado referente a algum mês do ano em curso.  No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá ser apresentado extrato bancário identificado e atualizado referente a algum mês do ano em curso e o cartão do benefício.  No caso dos/as estudantes e familiares inscritos/as no CadÚnico, deverá ser apresentada a folha de rosto da inscrição, que poderá ser acessada através do seguinte link <a href="https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php">https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php</a>
7.	Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS BARREIROS

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

( ) **Auxílio Financeiro**

**DADOS DO/A ESTUDANTE:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão

EXPEDITOR.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO 1 ( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE PARA CONTATO 2 ( ) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_

SEXO: FEMININO ( ) MASCULINO ( ) GÊNERO: FEMININO ( ) MASCULINO ( )

ORIENTAÇÃO SEXUAL: \_\_\_\_\_ RAÇA/ETNIA: \_\_\_\_\_

COTISTA: ( ) SIM ( ) NÃO

PARTICIPANTE DE PROGRAMAS SOCIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO

CONTEMPLADO/A NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>

**DADOS ACADÊMICOS:**

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_ MODALIDADE: \_\_\_\_\_

MATRICULA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

ANTES DE INGRESSAR NO IFPE VOCÊ ESTUDOU EM: ( ) ESCOLA PÚBLICA ( ) ESCOLA PARTICULAR

INFORME A QUANTIDADE DE DISCIPLINAS QUE ESTÁ MATRICULADO/A ATUALMENTE: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ DE

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO DE MORADIA:**

( ) 1. Alugada ( ) 2. Cedida ( ) 3. Própria quitada ( ) 4. Própria financiada ( ) 5. Outros.

Especifique \_\_\_\_\_







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS BARREIROS**

VOCÊ APRESENTA ALGUMA NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA?

1. Auditiva  2. Física  3. Visual  4. Mental  
 5. Outra. Especifique: \_\_\_\_\_  
 6. Não Possui

ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA (**PESSOAS QUE RESIDEM COM VOCÊ**) POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?

- Sim  Não

INFORME O/S NOME/S DA/S PESSOA/S E A/S DOENÇA OU DEFICIÊNCIA:

---

---

---

ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA (**PESSOAS QUE RESIDEM COM VOCÊ**) APRESENTA GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE (EXEMPLOS: DIABETES, ALCOOLISMO, CARDIOPATIA)

INFORME O/S NOME/S DA/S PESSOA/S E A/S DOENÇA/S:

---

---

---

GRAU DE ESCOLARIZAÇÃO DA MÃE OU RESPONSÁVEL:

1. NÃO ALFABETIZADA  2. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
 3. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO  4. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO  
 5. ENSINO MÉDIO COMPLETO  5. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO  6. CURSO SUPERIOR

GRAU DE ESCOLARIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL:

1. NÃO ALFABETIZADO  2. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
 3. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO  4. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO  
 5. ENSINO MÉDIO COMPLETO  5. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS ACIMA SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_\_.  
LOCAL E DATA

---

Assinatura do (a) Estudante (**maior de 18 anos**) ou  
Responsável legal